

ATO Nº 7.550/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 619693/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.585/2018, de 28.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. EIZA FRANCISCA DA SILVA MARTINS, RG nº. 0319920-7/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b3026d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar